



PORTARIA/CMI Nº 058/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max e o Controlador Interno Heriton Jerônimo a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: participarem do curso Implantação do SIAFIC que será ministrado por CEAP Brasil entre os dias 29 de junho à 1º de julho de 2022, com previsão de saída dia 29/06/2022 às 6h e de retorno para o dia 01/07/2022 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de junho de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

